



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 223/17

DE 06 / Abril / 2.017

Muriel Portobenedo

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.633** e à Emenda Substitutiva ao mesmo projeto protocolada com o nº **155/2017**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aprofundarmos os nossos conhecimentos e estudos com referência ao presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 06 de Abril de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 223/17**

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 11 / ABRIL / 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente